



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**TERMO DE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062.2022 -SRP

OBJETO: REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039.2022 – SRP. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER O HOSPITAL GERAL LUIZA ALCANTARA E SILVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONFORME PROPOSTA Nº 12045.640000/1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A Pregoeira do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão de Pregão concluiu o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062.2022 -SRP**, declarando **FRACASSADOS**.

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18, promovida pela Secretaria de Saúde, sendo o critério de julgamento menor preço por **ITEM**.

Contudo o licitante que participou foi **INABILITADO** por não apresentar o documento, qual seja: Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para comercialização de produtos **CORRELATOS**, no item 01 teve outro licitante, porém não manifestou interesse. Sendo, portanto, dado o prazo para apresentar nova documentação, conforme disciplina o art. 48 da Lei 8.666/93, porém sem êxito.

Por todo o exposto, a Pregoeira declara **FRACASSADO** o PREGÃO 062.2022- SRP.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de dezembro de 2022.


Maria Fabiola Alves Castro

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPACHO À SECRETARIA DE SAÚDE

A Pregoeira do município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem encaminhar o TERMO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO referente ao Pregão de nº **062.2022 -SRP – SRP**, objetivando o **REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039.2022 – SRP. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER O HOSPITAL GERAL LUIZA ALCANTARA E SILVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONFORME PROPOSTA Nº 12045.640000/1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sendo declarado FRACASSADOS os itens descritos abaixo:**

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	LANTERNA CLINICA	UND	4	147,03	588,12

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) / POSSUI DE 03 A 05 PONTOS DE GASES, DE 04 ATÉ 09 PONTOS DE ENERGIA, ABERTURA FRONTAL TIPO BASCULANTE, COM VALULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTAGIO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO.	UND	24	787,83	18.907,92

Posto todo o exposto, encaminho à autoridade competente para providencias cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de dezembro de 2022.


Maria Fabiola Alves Castro

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE